

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00054-301

## **DESPACHO**

Considerando o **teor às fls. 136, 137 e 138,** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo - Mat. 27446